



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º

228

Concede Adicional de Insalubridade a servidora
RAQUEL SOARES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, o percentual de 20% (vinte) por cento de Adicional Insalubridade, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 1995.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO SÉRGIO ALIBERTI

Secretário de Administração em Exercício

Re. H.

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

EXCERTE

EXCERTE DO ACÓRDÃO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM RECURSO DE APelação Nº 161.124/95, INTERVINDO A REQUERENTE SRA. MARIA DA SILVA, CÔNUGA, E O REQUERIDO Sr. JOSÉ GERALDO DA SILVA, CÔNUGO, EM FAVOR DA REQUERENTE.

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16/12/19 95
DE N.º 6274
UMUARAMA, 19/12/19 95
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO